



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE
ALTERAÇÃO DO VALOR DA COTA
UNITÁRIA, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A ALESP E A EMPRESA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMÉRCIO S/A.*

Processo Digital nº 387/2021

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 1, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, ISENTA de Inscrição Estadual, com Inscrição Municipal nº 4.50869-9, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob o nº 35.300.368.169, neste ato representada por sua Diretora de Mercado Público, Sra. Giovana Vieira Alves, portadora do RG nº 27.057.526-5 e do CPF nº 257.716.538-29, tendo em vista o contrato celebrado em 31 de maio de 2022 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 01/06/2022 e alterado em 03/06/2022), nos autos do Processo ALESP Digital nº 387/2021, e segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP em Decisão nº

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



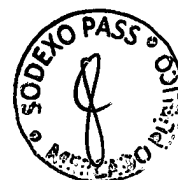
WWW.ALESP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

3388/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10/08/2022, DECIDEM, com fundamento no artigo 3º da Resolução da ALESP nº 784/1997, alterada pela Resolução da ALESP nº 889/2013, no Ato da Mesa nº 20 de 2022 e no "corpo" da Cláusula Quarta do contrato, **PROMOVER A ALTERAÇÃO DO VALOR DA COTA UNITÁRIA DOS CARTÕES-REFEIÇÃO, ALTERANDO-SE**, por consequência, a redação do "corpo" da Cláusula Quarta, e **INCLUINDO-SE**, ainda, o § 5º à Cláusula Sétima e o § 5º à Cláusula Décima Sexta, nos seguintes termos:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR NOMINAL

O valor unitário da cota, que estava fixado em R\$ 57,18 (cinquenta e sete reais e dezoito centavos), passa a ser de R\$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos), calculado a partir de 1º de março de 2022, podendo sofrer alteração por meio de Ato da Egrégia Mesa da ALESP, formalizado com 10 (dez) dias de antecedência da data de envio do arquivo.

(...)


**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§5º - Em virtude do reajuste determinado por meio do Ato da Mesa nº 20/2022, o preço total do objeto previsto no "corpo" desta Cláusula, que era de até R\$ 342.590.339,40 (trezentos e quarenta e dois milhões e quinhentos e noventa mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), por ocasião deste aditamento passa

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

a ser de até R\$ 377.764.899,24 (trezentos e setenta e sete milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme memória de cálculo autuada em 18/07/2022 (arquivo "Cálculo de Aditamento Contratual"), correndo por conta do elemento econômico 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRESTAÇÃO
DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

(...)

§5º - Em virtude do reajuste determinado por meio do Ato da Mesa nº 20/2022, prestará a CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 445.005,69 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinco reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido pelo Ato da Mesa nº 20/2022, para os 12 (doze) meses iniciais subsequentes à assinatura do presente aditamento, junto a Divisão de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP, cuja validade terá início em 12/08/2022 e término em 09/07/2027, observando os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.


(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no ajuste original assinado em

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85







**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

31/05/2022 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 01/06/2022 e alterado em 03/06/2022 nos autos do Processo Digital nº 387/2021).


Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Diego Marcelino dos Reis Teixeira e Sr. Ítalo Cardoso Araújo. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.


JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE


GIOVANA VIEIRA ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA


ÍTALO CARDOSO ARAÚJO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ N°: 69.034.668/0001-56

CONTRATO DIGITAL N°: 387/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022

VIGÊNCIA: INALTERADA

OBJETO: Prestação de serviços de administração do benefício Vale-Refeição, a ser concedido através de cartões eletrônicos com chip de segurança aos servidores e estagiários da ALESP - Termo de Aditamento contratual com vistas ao aumento do valor nominal de face/dia útil do documento-refeição (cota unitária), com efeitos retroativos à 1º de março de 2022

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 35.174.559,84 (trinta e cinco milhões e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.ALESP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85





Assinado por : LEONARDO FUKASAWA GALVANESE:33242964802

Data assinatura :24/08/2022 09:43:21